

20 — Lista unitária de ordenação final — A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria.

20.1 — A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, após homologação do membro do Conselho Diretivo do IPDJ com competências delegadas para a prática do presente ato, é afixada em local visível e público das instalações do IPDJ; disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado em aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

21 — Atas — As atas do júri, das quais constam os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, serão facultadas aos/as candidatos/as sempre que solicitadas.

22 — Candidatos/as excluídos/as — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os/as candidatos/as excluídos/as serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 daquele preceito legal, para a realização da audiência de interessados.

23 — Direito de Participação — O exercício do direito de participação dos/as interessados/as deverá ser efetuado através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na funcionalidade — Procedimentos Concursais — da página eletrónica do IPDJ, em <http://www.ipdj.pt>.

24 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, bem como na página eletrónica do IPDJ, a partir da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, e por extrato, em jornal de expansão nacional no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da sua publicação no *Diário da República*.

2 de janeiro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça*.

311054356

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Despacho n.º 704/2018

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, deogo na Vice-Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, licenciada Odete Maria Borges Severino Soares, sem prejuízo do poder de orientar o exercício dos poderes delegados e do poder de avocação, as seguintes competências:

1 — Praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento do serviço no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, designadamente:

a) Autorizar a abertura de procedimentos concursais e praticar todos os atos subsequentes, celebrar, renovar e rescindir contratos de pessoal, bem como autorizar situações de mobilidade e cedências de interesse público;

b) Autorizar a prestação de trabalho suplementar;

c) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial;

d) Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração;

e) Aprovar o mapa de férias, autorizar o gozo e a acumulação das férias, justificar e injustificar faltas;

f) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores em funções públicas tenham direito, nos termos da lei;

g) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, bem como a inscrição e participação em estágios, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;

h) Praticar todos os atos relativos à aposentação do pessoal e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

i) Praticar todos os atos relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores;

j) Autorizar, nos termos legais e dentro dos limites estabelecidos pelo respetivo orçamento anual, a antecipação dos duodécimos;

k) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respetivo orçamento, com exceção das rubricas referentes a pessoal, nos termos legais;

l) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento e autorizar a respetiva atualização, sempre que resulte de imposição legal;

m) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

n) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afetos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;

o) Autorizar despesas eventuais de representação da Comissão Nacional, bem como as de caráter excecional;

p) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respetivas despesas;

q) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

r) Autorizar a realização de atos de gestão corrente relativamente às funções específicas da Comissão Nacional, sobre as quais tenha havido orientação prévia, bem como de grupos de trabalho, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência da Comissão Nacional.

2 — Autorizar as despesas previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até aos seguintes montantes:

a) € 99.759,58, para a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços;

b) € 149.639,37, para despesas devidamente discriminadas, incluídas em planos de atividade que sejam objeto de aprovação tutelar;

c) € 498.797,90, para despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

3 — O disposto no presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências suprarreferidas desde 13 de novembro de 2017

2 de janeiro de 2018. — A Presidente, *Maria do Rosário Farmhouse*.
311040731

SÁUDE

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

Despacho n.º 705/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunta do meu gabinete a Mestre Maria Eugénia Melo de Almeida Pires, técnica superior do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério das Finanças.

2 — Para efeitos do disposto alínea a) no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 12 de dezembro de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

3 de janeiro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Maria Eugénia Melo de Almeida Pires.

Data e local de nascimento: nascida a 11 de junho de 1951, natural de Lisboa.

Habilitações Literárias

Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Economia, Universidade de Lisboa, 1973 (classificação final de 14 valores); Mestrado em Economia Financeira, Universidade de Londres (classificação final de Muito bom com distinção).

Percurso Profissional

Adjunta do Secretário de Estado da Saúde (de novembro de 2015 até dezembro de 2017); Adjunta do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde (de outubro de 2015 até novembro de 2015); Adjunta do Secretário de Estado da Saúde (de junho de 2014 até outubro de 2015); Assessora do Secretário de Estado da Saúde (de janeiro de 2012 a maio de 2014); Diretora-Geral do Orçamento (de maio de 2010 a dezembro de 2011); Subdiretora-Geral do Orçamento (junho de 2009 a abril de 2010); Adjunta do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento (de junho de 2007 a junho de 2009); Subdiretora-Geral de Estudos e Previsão (de maio de 2004 a maio de 2007); Diretora de serviços, em regime de substituição, de Estudos Monetários e Financeiros da Direção-Geral de Estudos e Previsão do Ministério das Finanças; Técnica economista assessora na Direção-Geral de Estudos e Previsão, Ministério das Finanças (2000-2001); Macroeconomista no Programa de Gestão Económica, projeto das Nações Unidas executado pelo Governo de Moçambique (1996-2000); Chefe de projeto, macroeconomista assessora do projeto das Nações Unidas «*Support to Economic Policy Formulation and Planning*» na Comissão Nacional do Plano — Ministério do Plano, Moçambique (1988-1995); Técnica assessora no Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças (1986-1987); Diretora de serviços do Departamento de Conjuntura do Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planeamento (1983-1986); Técnica e técnica superior principal no Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planeamento, Portugal (1974-1982).

Atividade docente: Tutora do curso *Macroeconomic Models and Policies of the Msc in Financial Economics at the University of London* (1993); Docente da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo; curso de um ano de Planeamento — Teorias e Técnicas; Docente e coordenadora do curso de Teoria e Métodos de Planeamento II no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa; Docente no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa em diferentes cursos (Teoria e Técnicas de Planeamento I, Economia Política, Economia Portuguesa e Teoria Macroeconómica).

311048719

Despacho n.º 706/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnica Especialista do meu gabinete a licenciada Ana Margarida Vaz da Cunha Lopes, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais.

3 — O estatuto remuneratório da designada é o de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º, sendo os encargos com a remuneração suportados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do referido artigo 13.º

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 12 de dezembro de 2017.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

3 de janeiro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

ANEXO**Nota curricular****Dados Biográficos:**

Nome: Ana Margarida Vaz da Cunha Lopes

Data e local de nascimento: 06 de novembro de 1974, natural de Lisboa.

Habilitações Literárias:

Licenciada em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Percurso Profissional:

Técnica Superior a desempenhar funções de apoio técnico ao Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Desde dezembro de 2015.

Secretariado e apoio técnico da Direção Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Norte — De maio de 2009 a dezembro de 2015.

Secretariado da Direção do Centro de Saúde de Benfica — De janeiro de 2006 a abril de 2009.

Secretariado do Serviço de Saúde Pública do Centro de Saúde de Benfica — De maio de 2005 a dezembro de 2006.

Secretariado Clínico na Extensão de Saúde de São Domingos de Benfica do Centro de Saúde de Sete Rios — De 20 de julho de 1999 a abril de 2005.

Assistente Administrativa no Centro de Saúde de Sete Rios — De 6 de janeiro de 1997 a 19 de julho de 1999.

311049756

Despacho n.º 707/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu gabinete, Lubélia Maria Zegre dos Santos Marques Salgueiro, assistente técnica, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 12 de dezembro de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

3 de janeiro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

Nota curricular**Dados Biográficos**

Nome: Lubélia Maria Zegre dos Santos Marques Salgueiro.

Data e local de nascimento: 11 de abril de 1957, natural de Almada.

Habilitações Literárias

12.º ano de Escolaridade; Curso Complementar de Secretariado e Relações Públicas (11.º ano); 2.º ano do Curso *Alliance Française*.

Percurso Profissional

Assistente Técnica do Quadro Residual da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

De 28 de novembro de 2015 a 12 de novembro de 2017, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, foi nomeada para exercer as funções de secretária pessoal; De 30 de outubro de 2015 a 26 de novembro de 2015, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, foi nomeada para exercer funções de secretária pessoal; De 1 de julho de 2011 a 29 de outubro de 2015, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, foi nomeada para exercer as funções de secretária pessoal; De 27 de outubro de 2009 a 30 de junho de 2011, exerceu funções na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Direção de Recursos Humanos; Entre fevereiro de 2008 e 26 de outubro de 2009, foi nomeada secretária pessoal do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde; 16 de março de 2005 até fevereiro de 2008, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, foi nomeada para exercer as funções de secretária pessoal; De 1 de julho de 2002 até 13 de março de 2005, foi nomeada para desempenhar funções de secretária pessoal do Vice-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Provedoria; Entre 6 de abril de 2002 e 30 de junho de 2002, exerceu funções na Direção de Coordenação de Recursos Humanos — Sector de Admissão e Movimentação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Provedoria; De 5 de julho de 2001 a 5 de abril de 2002, foi nomeada Secretária Pessoal do Secretário de Estado da Saúde; Entre 15 de novembro de 1999 e 4 de julho de 2001, exerceu funções como Secretária de Direção da Direção-Geral do Património, no Ministério das Finanças; Entre 30 de outubro de 1995 a 25 de outubro de 1999, nomeada Secretária Pessoal da Ministra da Saúde; De janeiro de 1992 a 29 de outubro de 1995, exerceu funções como Secretária pessoal da Adjunta do Pelouro dos Assuntos Sociais (Ação Social e Saúde), na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Provedoria; Entre 6 de março de 1989 e 9 de janeiro de 1992, exerceu funções